

**JUÍZA DE DIREITO DO DEPARTAMENTO DE INQUÉRITOS DA POLÍCIA
JUDICIÁRIA – DIPO 4 – FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA/SP**

Processo – 0035424-26.2018.8.26.0050

1ª Praça com encerramento no dia 21/11/2018 às 14:00h

2ª Praça com encerramento no dia 11/12/2018 às 14:00h

A Doutora Tatiana Saes Valverde Ormeleze, MMº. Juíza de Direito do Departamento de Inquéritos da Polícia Judiciária – DIPO 4 - São Paulo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que foi designada venda antecipada do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO(S) BEM(NS) – O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m). Através do Portal www.hastapublica.com.br o usuário tem acesso às fotos e à descrição detalhada do(s) bem(ns) a ser(em) apregado(s).

DA VISITAÇÃO - Constitui ônus dos interessados examinar o(s) bem(ns) a ser(em) apregado(s). Os interessados em visitar os lotes deverão, impreterivelmente, agendar via e-mail operacional@hastapublica.com.br; observada disponibilidade de dia e hora antecipadamente.

DO LEILÃO – O leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, executados por Leiloeiros Oficiais devidamente matriculados na JUCESP através do Portal www.hastapublica.com.br.

DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO(S) BEM(NS) – No primeiro leilão o valor mínimo de venda será o valor de avaliação, não havendo licitantes seguirá o segundo leilão iniciando a 60% do valor da avaliação ficando sujeito a aprovação do Juízo, sendo considerado venda valor acima de 80% da avaliação.

DOS LANCES – Os lances poderão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal www.hastapublica.com.br.

Durante o leilão, profissionais da Hasta Pública poderão auxiliar os interessados no que se fizer necessário, através do telefone (16) 3461-5950 ou e-mail: operacional@hastapublica.com.br.

DA COMISSÃO DEVIDA À HASTA PÚBLICA – O arrematante deverá pagar à Hasta Pública, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) bem(ns). A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante, e\ou do Leiloeiro Hasta, sendo deduzidas as despesas incorridas.

DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do(s) bem(ns) arrematado(s), no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação; E não será devolvido ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante, e\ou do Leiloeiro Hasta, sendo deduzidas as despesas incorridas.

DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão, através de depósito na conta corrente bancária indicada pelo Hasta Pública.

DO PAGAMENTO PARCELADO – As propostas deverão ser apresentadas para apreciação pelo Juízo. Se apresentada até o início do primeiro leilão, não poderá ser inferior ao valor da avaliação, já se apresentada até o início do segundo leilão, não poderá ser por preço considerado vil, ou seja, preço inferior a 60% (sessenta por cento) conforme determinado por este juízo. A proposta de parcelamento deverá ser por escrito e com a qualificação do proponente, devidamente assinadas, com oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, a ser depositada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, e o restante parcelado em até 03(três) meses iguais e consecutivas, mediante a hipoteca do próprio imóvel, através de guias de depósito judicial em favor do Juízo responsável, a ser obtida junto à Hasta Pública pelo e-mail operacional@hastapublica.com.br, ou pelos fones: (16) 3461-5950 ou (16) 3461-5955, sob pena de se desfazer a arrematação, com a perda de qualquer quantia já depositada.

RETIRADA- Correrão por conta e risco do arrematante as despesas de transferência patrimonial.

DÉBITOS – Os débitos anteriores ao leilão serão solicitados baixa nos órgãos responsáveis, conforme a Lei 12.694/12 do Código Penal, Art. 144ª § 5º.

DOS EMBARGOS À ARREMATAÇÃO – Assinados os autos, a arrematação é considerada perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes. A falta de pagamento, a não observância aos prazos ou qualquer perturbação que venha prejudicar a conclusão do leilão pelo arrematante, incorrerá em multa de 50% do valor do bem(s) arrematado, podendo ainda ser impedido de participar dos próximos leilões judiciais.

A arrematação poderá, no entanto, ser tornada sem efeito nos casos previstos no artigo 694, do Código de Processo Civil. As demais condições obedecerão ao que dispõe o CPC, o Provimento CSM nº 1.625/09, do TJSP, e o *caput* do artigo 335, do CP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.hastapublica.com.br.

A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DE BENS

LOTE 1.1

VEÍCULO: Volkswagen Gol Special, placas CTJ-7526, ano/modelo 2000, cor prata, à gasolina, chassi 9BWZZZ377YP085679, Renavam 733311539.

Onus: Conforme laudo de avaliação, consta: IPVA em atraso; Bloq. Renajud – Transferência; Bloqueio Judicial - Renajud.

Valor do lote R\$ 3.000,00 – (Três mil reais).

LOTE 1.2

VEÍCULO: Ford KA GL, placas DWQ-3885, ano/modelo 2007, cor cinza, à gasolina, chassi 9BFBSZGDA7B632241, Renavam 928552985.

Onus: Conforme laudo de avaliação, consta: Multas; IPVA em atraso; Licenciamento em atraso; Restrição Administrativa – Comunicação de Venda.

Valor do lote R\$ 6.332,00 – (Seis mil, trezentos e trinta e dois reais).

LOTE 1.3

VEÍCULO: Peugeot/206 14 MOONLI FX, placas EAA-2312, ano/modelo 2008, cor preta, flex, chassi 9362CKFW98B065237, Renavam 970723008.

Onus: Conforme laudo de avaliação, consta: IPVA em atraso; Licenciamento em atraso; Bloq. Renajud – Transferência; Intenção de Gravame.

Valor do lote R\$ 8.800,00 – (Oito mil e oitocentos reais).

LOTE 1.4

VEÍCULO: Citroen Picasso II16GLXF, placas EPZ-8246, ano 2010, modelo 2011, cor prata, flex, chassi 935CHN6AVBB505732, Renavam 232478716.

Onus: Conforme laudo de avaliação, consta: Multas; IPVA em atraso; Licenciamento em atraso; Bloq. Renajud – Transferência; Intenção de Gravame.

Valor do lote R\$ 7.760,00 – (Sete mil, setecentos e sessenta reais).

LOTE 1.5

VEÍCULO: I/Hyundai Veloster, placas FEZ-1176, ano 2012, modelo 2013, cor prata, à gasolina, chassi KMHTC61CBDU056667, Renavam 482000708.

Onus: Conforme laudo de avaliação, consta: IPVA em atraso; Bloq. Renajud – Transferência; Bloqueio Judicial – Renajud; Alienação Fiduciária.

Valor do lote R\$ 30.000,00 – (Trinta mil reais).

LOTE 1.6

VEÍCULO: Fiat Siena EL 1.0, placas OPL-8563, ano/modelo 2013, cor prata, flex, chassi 9BD372110D4032043, Renavam 525019529.

Onus: Conforme laudo de avaliação, consta: IPVA em atraso; Bloq. Renajud – Transferência; Bloqueio Judicial – Renajud.

Valor do lote R\$ 16.228,00 – (Dezesseis mil, duzentos e vinte e oito reais).

Tatiana Saes Valverde Ormeleze
Juíza de Direito